MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - IFMG
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, bairro Burits – CEP: 30-575-180 Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 2513 5210 / FAX: (31) 2513 5214 – www.ifmg.edu.br

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - MAGISTÉRIO
EDITAL 013/2010
CAMPUS AVANÇADO DE OURO PRETO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo a autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria MP nº 537, de 31 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009 e Portaria nº 27, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 27 de janeiro de 2010 e de acordo com a Portaria do Ministério da Educação, nº 11, de 8 de janeiro de 2010, republicada no DOU de 1 de fevereiro de 2010, torna público que, nos termos deste Edital, estarão abertas as inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos da carreira de Magistério, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado de Ouro Preto, na cidade de Ouro Branco, de acordo com as Leis nº 8.112/1990, nº 11.784/2008, Decreto 6.944/2009, Portaria MEC 1134/2009 e demais regulamentações pertinentes.Este Edital e seus anexos estão disponíveis no portal do IFMG.

1- ÁREA/DISCIPLINA/HABILITAÇÃO/VAGA/REMUNERAÇÃO MENSAL

ÁREAS DE ENSINO	DISCIPLINAS	HABILITAÇÃO	VAGAS
METALURGIA EXTRATIVA	AFINS E PROJETOS	GRADUAÇÃO EM METALURGIA	03
METALURGIA DE TRANSFORMAÇÃO	AFINS E PROJETOS	GRADUAÇÃO EM METALURGIA	03
ADMINISTRAÇÃO	AFINS E PROJETOS	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	05
MATEMÁTICA APLICADA E ESTATÍSTICA	AFINS E PROJETOS	GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA OU ESTATÍSTICA	01

2- REGIME DE TRABALHO

Dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Esta carga horária será distribuída para atendimento às aulas dos cursos diurno e noturno na unidade de ensino de Ouro Branco. Este regime impede o exercício de qualquer outra atividade remunerada.

3- ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO CARGO (DESCRIÇÃO SUMÁRIA)

As atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme art. 111 da Lei nº 11.784/2008, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações são:

I - as relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino e

II - as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

4- REMUNERAÇÃO INICIAL POR TITULAÇÃO

ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BÁSICO	GEDBT[1]	RT[2]	TOTAL
GRADUAÇÃO	1.728,28	1.029,36	-	2.757,64
ESPECIALIZAÇÃO	1.728,28	1.029,36	319,64	3.077,28
MESTRADO	1.728,28	1.029,36	1.336,61	4.094,25
DOUTORADO	1.728,28	1.029,36	3.297,37	6.055,01

4.1- Ao total da remuneração indicada pode-se acrescentar, ainda, valores de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação vigente.

5- REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO PÚBLICO

5.1- A investidura no cargo do candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

5.1.1- Ter sido classificado no Concurso nos termos indicados neste Edital.

5.1.2- Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor; ou estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1°, artigo 12 da Constituição Federal.

5.1.3- Estar em gozo dos direitos políticos.

5.1.4- Estar quite com a receita federal, com as obrigações eleitorais para ambos os sexos e com a situação militar, para os candidatos do sexo masculino.

5.1.5- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.1.6- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da posse.

5.1.7- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei n° 8.112/90, com as suas respectivas alterações.

5.1.8- Apresentar declaração de não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, bem como de que não acumula cargos públicos, na forma do art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

5.1.9- Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

5.2- Os documentos comprobatórios dos requisitos fixados no subitem 5.1 deverão ser apresentados, após a aprovação do candidato no Concurso Público e por ocasião da convocação para tomar posse do cargo.

[1] Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
[2] Retribuição por Titulação.

5.2.1- A comprovação da escolaridade se dará através de diploma/título, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

5.3- No ato da investidura no cargo, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar os requisitos constantes no subitem 5.1.

6- INSCRIÇÕES

6.1- A inscrição do candidato no Concurso Público será realizada, exclusivamente, por via eletrônica, no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br no período de 06/05/2010 a 30/05/2010, com o preenchimento da Ficha de Inscrição.

6.2- É vedada a inscrição condicional, por correspondência e para mais de um cargo.

6.3- O candidato deverá ler atentamente o presente Edital e seus anexos, antes de preencher a Ficha de Inscrição disponível no site indicado e transmiti-la pela Internet.

6.4- O candidato será o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição. Feita a inscrição, não serão permitidas alterações.

6.5- As solicitações de inscrições serão aceitas somente até às 23:59:59 do dia 30/05/2010.

6.6- Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário (GRU – Guia de Recolhimento da União), disponível em www.ifmg.edu.br e efetuar o pagamento da taxa correspondente, no Banco do Brasil, até o vencimento constante no Boleto.

6.7- A inscrição do candidato somente será deferida após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

6.8- Os dados informados no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.9- Ao confirmar sua inscrição neste Concurso, o candidato declara, automaticamente, o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

6.10- O IFMG não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos, fornecidos pelo candidato.

6.11- O IFMG não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação eletrônica e outros.

6.12- Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de anulação ou revogação do concurso por conveniência do IFMG.

6.13- A taxa de inscrição tem o valor de R$ 55,00 (cinqüenta e cinco reais)

6.14- Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto n° 6.593 de 02/10/08.

6.15- Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n° 6.135, de 26/06/07;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n° 6.135/07.

6.16- As solicitações de inscrições com isenção de taxa somente serão aceitas no período de 06/05/2010 a 14/05/2010, mediante requerimento do candidato, disponível em www.ifmg.edu.br, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do subitem 6.15.

6.17- Os pedidos de isenção serão analisados e julgados pelo IFMG, sendo que não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

6.18- O IFMG consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.19- As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública,

o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n° 83.936, de 06/09/1979.

6.21- A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia 24/05/2010, no sítio www.ifmg.edu.br.

6.22- Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão efetivar a sua inscrição no Concurso, imprimir o Boleto Bancário (GRU – Guia de Recolhimento da União), para pagamento até o dia 31/05/2010, conforme procedimentos descritos neste edital.

7- PROCESSO SELETIVO

7.1- DAS PROVAS

O processo seletivo deste Concurso será constituído de três provas a serem realizadas no IFMG - Campus Ouro Preto, conforme o indicado:

PROVAS	VALOR	DATA	HORÁRIO INICIAL
1- PROVA ESCRITA, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO.	100,0 pts	06/06/2010	14:00h
2- PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO.	100,0 pts	Divulgados juntamente com o resultado da prova escrita	
3- PROVA DE TÍTULOS, DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO.	100,0 pts	Divulgados juntamente com o resultado da prova escrita	

7.2- DAS BANCAS EXAMINADORAS

7.2.1- O processo seletivo referente a este Edital será realizado por Bancas Examinadoras específicas, instituídas por Ato do Reitor do IFMG.

7.2.2- A elaboração e avaliação das provas que constituem o processo seletivo, como também a classificação dos candidatos, em cada uma dessas provas, serão de responsabilidade das Bancas Examinadoras mencionadas no item anterior.

7.2.3- As Bancas Examinadoras serão constituídas por dois professores do IFMG - Campus Ouro Preto, por um professor convidado, proveniente de outra Instituição Federal de Ensino e de um componente da equipe pedagógica do IFMG - Campus Ouro Preto.

7.3- DA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO

7.3.1- É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas.

7.3.2- Não serão fornecidas informações por telefone, correio eletrônico ou fax sobre data, local e horário de realização das provas.

7.3.3- Nos dias das provas, o candidato deverá comparecer a GSA, no IFMG – Campus Ouro Preto, Rua Pandiá Calógeras, 898 - Ouro Preto/MG, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação aos horários indicados para a realização das provas, munido do cartão de inscrição (INDISPENSÁVEL) e de documento oficial de identidade (INDISPENSÁVEL), ambos originais.

7.2.4- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, nos dias da realização das provas, documento oficial de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido com data posterior à sua inscrição no Concurso Público.

8- PROVA ESCRITA

8.1- A Prova Escrita será constituída de questões abertas e de questões de múltipla escolha, sobre o conteúdo programático constante do ANEXO I.

8.2- A aplicação da Prova Escrita é de responsabilidade da GSA do IFMG – Campus Ouro Preto e terá a duração de quatro horas.

8.3- Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidatos no local da Prova Escrita, após o início da mesma.

8.4- A prova deverá ser feita à mão, letra legível, com caneta esferográfica de cor preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.

8.5- O caderno de prova deverá ser assinado apenas no local indicado, não devendo conter nenhum outro registro, palavra, sinal, marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova.

8.6- O caderno de prova não será substituído por erro de escrita do candidato.

8.7- O candidato só poderá sair do local de realização da prova depois de transcorridos 60 (sessenta) minutos do seu início.

8.8- Os três últimos candidatos que permanecerem na sala somente poderão sair após a assinatura da ata.

8.9- O candidato será eliminado do Concurso de que trata este Edital quando, durante a realização da Prova Escrita:

8.9.1- For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a realização da prova.

8.9.2- Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos.

8.9.3- Comunicar-se com outro candidato.

8.9.4- For surpreendido portando aparelhos eletrônicos, como telefone celular, bip, walkman, aparelho de reprodução de áudio ou vídeo, agenda eletrônica, netbook, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios como chapéu, boné, gorro e outros que escondam a orelha e o pescoço do candidato.

8.9.5- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os expressamente permitidos.

8.9.6- Recusar-se a entregar o caderno de prova ao término do tempo destinado para a sua realização.

8.9.7- Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.

8.9.8- Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

8.9.9- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

8.10- O IFMG recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos, citados no subitem 8.9.4, no dia de realização das provas por não se responsabilizar, em hipótese alguma, pela guarda de quaisquer desses objetos e também por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8.11- No dia de realização da Prova Escrita, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessa prova ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8.12- Antes do encaminhamento das provas para a correção, cada caderno de prova será desidentificado pela GSA do IFMG – Campus Ouro Preto. A sua identificação será feita pela GSA, junto a Banca Examinadora, após a atribuição das notas auferidas por cada candidato.

8.13- Na hipótese de alguma questão vir a ser anulada, o valor em pontos será contabilizado em favor de todos os candidatos participantes do Concurso Público.

8.14- Será aprovado na Prova Escrita o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos.

8.15- O resultado da Prova Escrita será divulgado 09/06/2010 no site do Instituto.

9- PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

9.1- Somente serão convocados para a Prova de Desempenho Didático, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60,00(sessenta) na Prova Escrita.

9.2- A Prova de Desempenho Didático será constituída de uma aula com duração de 50 (cinqüenta) minutos, ministrada perante a Banca Examinadora e será valorizada em 100 (cem) pontos.

9.3- Na avaliação da Prova de Desempenho Didático serão considerados os critérios especificados no ANEXO II do presente Edital.

9.4- A critério da Banca Examinadora, essa aula poderá ter um acréscimo de até 15 (quinze) minutos para questionamentos.

9.5- O assunto da aula mencionada no item anterior será o mesmo para todos os candidatos aprovados na Prova Escrita, sendo sorteado por um membro da Banca Examinadora, no dia desta prova, antes de seu início, e extraído do conteúdo definido no ANEXO I.

9.6- A ordem e o horário para apresentação dos candidatos, na Prova de Desempenho Didático serão em função da ordem de inscrição para o Concurso Público e será divulgado no site do Instituto.

9.7- Não será permitida, durante a Prova de Desempenho Didático, a presença dos demais concorrentes e nem de outras pessoas, além Banca Examinadora.

9.8- Para a realização da Prova de Desempenho Didático serão disponibilizados, como recursos didáticos, quadro e giz/pincéis, datashow e retroprojetor, cuja utilização ficará a critério do candidato.

9.9- Antes da aula, cada candidato deverá entregar a Banca Examinadora o seu plano de aula, em três vias, recurso integrante da avaliação, conforme especificado no ANEXO II.

9.10- Ao término da Prova de Desempenho Didático, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0(zero) a 100(cem).

9.11- A nota final da Prova de Desempenho Didático será a média aritmética das notas conferidas pelos examinadores. Antes de calcular essa nota – e quando for o caso – a Banca Examinadora deverá adotar medidas, no sentido de evitar que notas discrepantes, em relação às dadas pela maioria dos avaliadores, contribuam para a aprovação ou reprovação do candidato.

9.12- Será aprovado nesta prova o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos.

10- PROVA DE TÍTULOS

10.1- A Prova de Títulos constituir-se-á da avaliação dos títulos apresentados pelo candidato aprovado na Prova Escrita e de acordo com os critérios definidos neste Edital.

10.2- Os títulos que compõem esta prova deverão ser entregues pelo candidato, em envelope identificado, a Banca Examinadora, no início da Prova de Desempenho Didático, acompanhados do quadro que compõe o ANEXO III, preenchido e assinado.

10.3- O candidato deverá apresentar somente a documentação os títulos descritos neste Edital.

10.4- Os títulos deverão ser entregues em duas vias, uma original e outra cópia que será autenticada por um dos membros da Banca Examinadora. A documentação original será devolvida ao candidato, após conferência.

10.5- A comprovação da escolaridade se dará através de diploma/título, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

10.6- As cópias entregues, em hipótese alguma, serão devolvidas ao candidato.

10.7- Documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado.

10.8- Diplomas de Doutorado, Mestrado e Especialização deverão estar acompanhados do respectivo Histórico Escolar e terem sido obtidos em curso nacional reconhecido pelo Ministério da Educação.

10.9- A ausência do Histórico Escolar impede a avaliação do diploma correspondente.

10.10- Para a Prova de Títulos será aceita declaração de conclusão, desde que o candidato comprove que o curso é reconhecido pelo sistema federal.

10.11- Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo definidos neste Edital.

10.12- Na avaliação de títulos, serão considerados:

I. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA - até 50 (cinqüenta) pontos, sendo considerado somente o maior título do candidato.

1. GRAU DE DOUTOR, livre docência, em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso .....50 pontos
2. GRAU DE MESTRE em campo diretamente relacionado com área de conhecimento objeto do concurso ..... 40 pontos
3. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas .....20 pontos
4. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso, ministrado por Instituição de Ensino Superior, com duração mínima de 180 (cento e oitenta)horas.....10 pontos

II. ATIVIDADE DOCENTE relacionada com a área de conhecimento objeto do concurso – até 25 pontos e devidamente comprovada.

1. Experiência superior a 5 anos ..... 25 pontos
2. Experiência de 3 a 5 anos ..... 20 pontos
3. Experiência de 1 ano e inferior a 3 anos ..... 15 pontos

- Atribuir-se-á 01 ponto para fração de tempo superior a 06 meses.

III. TRABALHOS PUBLICADOS relacionados com a área de conhecimento objeto do concurso – até 15 pontos e devidamente comprovados.

1. LIVRO EDITADO ..... 09 pontos
2. PUBLICAÇÕES em revistas especializadas .....06 pontos (1,0 ponto por publicação)
3. PUBLICAÇÕES em anais ..... 02 pontos (1,0 ponto por publicação)

IV. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, independentemente da atividade docente, relacionada com a área de conhecimento objeto do concurso – até 10 pontos e devidamente comprovada.

1. EXPERIÊNCIA superior a 5 anos .....10 pontos
2. EXPERIÊNCIA de 3 a 5 anos ..... 07 pontos
3. EXPERIÊNCIA de 1 a 2 anos ..... 04 pontos

- Atribuir-se-á 01 ponto para fração de tempo superior a 06 meses.

11- RESULTADO FINAL

11.1- A classificação final do candidato é resultante do cálculo da média ponderada das notas obtidas nas provas Escrita, Desempenho Didático e de Títulos, com pesos 3,5 e 2, respectivamente.

11.2- A classificação final do candidato dar-se-á por ordem decrescente de pontos obtidos, após aplicação dos critérios de desempate, se necessário.

11.3- O resultado final do Concurso Público será divulgado no quadro de avisos da GSA e na Portaria do IFMG – Campus Ouro Preto.

11.4- Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de CLASSIFICAÇÃO FINAL, o candidato que e na seguinte ordem:

a)- For mais idoso (artigo 27, parágrafo único da Lei n° 10.741/03);

b)- Obtiver a maior nota na Prova de Desempenho Didático;

c)- Obtiver a maior nota na Prova Escrita;

d)- Obtiver maior nota na Prova de Títulos;

e)- Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

11.5- O resultado final do Concurso Público, após sua homologação pelo Reitor do IFMG, será publicado no Diário Oficial da União, condição que efetiva sua validade.

12- RECURSOS

12.1 – Os candidatos que desejarem poderão ter vista da sua prova escrita no prazo de **dois dias úteis** a contar do dia subseqüente ao da divulgação do resultado conforme item 8.15.

12.2 – O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da Prova Escrita disporá de **dois dias úteis** para fazê-lo a contar do dia subseqüente ao da divulgação do resultado conforme item 8.15.

12.3 – Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos, via Sedex, ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso e encaminhados à Diretoria de Gestão de Pessoas- Reitoria (Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590. Bairro Buritis. Belo Horizonte. CEP 30575-180. Estado de Minas Gerais) com Aviso de Recebimento (AR). Será considerada a data do protocolo de entrada nos Correios para fins de contagem final do prazo recursal.

12.4 – O candidato poderá recorrer da decisão quanto ao julgamento da Prova de Títulos no prazo de **dois dias úteis**, contados da data de publicação do resultado.

12.5 – Não será aceito recurso via *fax*, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

12.6 – Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.

12.7 - Os recursos interpostos fora do prazo serão preliminarmente indeferidos.

12.8 – Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

13- APROVEITAMENTO DO CANDIDATO HABILITADO

13.1- O candidato habilitado será convocado para nomeação, rigorosamente de acordo com a classificação obtida, para atendimento das necessidades do IFMG- Campus Avançado de Ouro Preto, na cidade de Ouro Branco.

13.2- No limite das vagas oferecidas neste Edital e após a publicação da homologação dos resultados do Concurso Público no Diário Oficial da União, os candidatos classificados serão convocados para nomeação, por telegrama enviado para o endereço informado na Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, caso não queira ser nomeado. O não pronunciamento do candidato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após sua convocação, permitirá ao IFMG convocar o próximo candidato.

13.3- O candidato convocado que não aceitar sua admissão poderá, uma única vez, ser incluído ao final da relação dos classificados, desde que requeira esse reposicionamento durante o prazo de validade do Concurso Público.

14- DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1- O Concurso Público de que trata este Edital será coordenado por uma Comissão Organizadora presidida pela Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG.

14.2- O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

14.3- Será eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos, por Ato do Presidente da Comissão Organizadora, o candidato que:

14.4.1- Faltar com o devido respeito para com qualquer um dos examinadores, executores, seus auxiliares e autoridades, durante a realização do Concurso Público de que trata este Edital.

14.4.2- Utilizar-se ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso.

14.5- A inexatidão de afirmações ou a falsidade de documentos e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso de que trata este Edital, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declaradas nulas, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

14.6- Comprovada a inexatidão ou irregularidades ou declarações falsas em qualquer fase do processo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

14.9- Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação do candidato no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.

14.10- Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso com participação da respectiva Banca Examinadora.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2010.

Caio Mário Bueno Silva
Reitor do Instituto Federal Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - IFMG
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - MAGISTÉRIO - EDITAL 013/2010
CAMPUS AVANÇADO OURO PRETO

ANEXO I
PROVA ESCRITA
ÁREA DE ENSINO: METALURGIA

MATÉRIA: METALURGIA EXTRATIVA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Ciclo de Carnot
2. Estudo dos Combustíveis
3. Estudos das Escórias
4. Estudo dos Refratários.
5. Segunda Lei da Termodinâmica: entropia, estado padrão, variação de entropia total, variação de entropia de reações químicas
6. Processos de aglomeração de minérios (sinterização e pelotização)

7. Processos de produção de coque e carvão vegetal
8. Produção de aço no convertedor LD
9. Produção de ferro gusa no alto-forno
10. Tecnologia de extração: Processos Pirometalúrgicos e Hidrometalúrgicos
11. Granulometria: introdução e conceitos, correlação com as fases operatórias, tamanho das partículas, análise granulométrica por peneiramento, escala de peneiras (Série Tyler).
12. Concentração: conceito, produtos, condições requeridas para se concentrar, etapas. quantificação das operações de concentração.
13. Balanço metalúrgico: em usina (e planta piloto) e laboratório. Balanço de massas e volumétrico na concentração.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ARAÚJO, Luiz Antônio. *Manual de siderurgia*. São Paulo: Arte e Ciência, 2 ed., 1997.

ARRUNATEGUI, H. C. *Processamento de minerais*. Ouro Preto: UFOP [Apostilas].

CAMPOS, Vicente Falconi. *Desenvolvimento da tecnologia do alto-forno*. Belo Horizonte: UFMG, 1984.

CETEM/CNPq. *Tratamento de minérios*. Rio de Janeiro, 1998.

CHAVES, A. P. et al. *Teoria e prática de tratamento de minérios.* 1ª edição. São Paulo: Signus Editora Ltda/Brasil Mineral, 1996, v1, v2 e v3.

CHIAVERINI,Vicente. Tecnologia Mecânica, vol. I, II e III, 2ª ed. – São Paulo; Pearson Education do Brasil, 1986.

MUNDIM, Marcos José. *Tecnologia de fabricação do aço líquido*. Belo Horizonte: Cotec/UFMG, V.2 aciaria LD, 1985.

PERES, A. E. C. et al. *Tratamento de minérios*. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

SILVA, A. T. *Tratamento de minérios.* 4v. Belo Horizonte: UFMG, 1973.

SILVA, J. M. *Caracterização tecnológica***.** Belo Horizonte: UFMG, 1989.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - IFMG
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - MAGISTÉRIO - EDITAL 013/2010
CAMPUS AVANÇADO OURO PRETO

ANEXO I
PROVA ESCRITA
ÁREA DE ENSINO: METALURGIA

MATÉRIA: METALURGIA DE TRANSFORMAÇÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Classificação dos Processos de Soldagem
2. Ensaio de Tração
3. Ensaio de Dureza
4. Ensaio Por Líquido Penetrante
5. Estrutura Cristalina: Sistemas Cristalinos e Redes de Bravais
6. Laminação
7. Moldagem
8. Recozimento

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BOTTREL COUTINHO, Carlos Alberto e outros. *Tratamentos Térmicos dos Aços* (Apostila). UFMG.
CALLISTER, William Jr. *Ciência e Engenharia de Materiais*. Editora LTC.
CHIAVERINI, Vicente. *Tecnologia Mecanica* Vol. I, II, III. S.P: 2a. Ed. Mcgraw Hill, 1986.
GARCIA, A., SPIM, J.A., SANTOS, C.A. *Ensaios dos Materiais***.** LTC, Rio de Janeiro, 2000.
MARQUES, Paulo Villani. *Tecnologia da Soldagem.* Belo Horizonte: Editora "O Lutador". ESAB S/A, 1991.
TELECURSO 2000, Mecânica **-** *Ensaios de Materiais*. Fundação Roberto Marinho, FIESP, Globo, Rio de Janeiro, 2000.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - IFMG
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - MAGISTÉRIO - EDITAL 013/2010
CAMPUS AVANÇADO OURO PRETO

ANEXO I
PROVA ESCRITA

ÁREA DE ENSINO: ADMINISTRAÇÃO

MATÉRIAS: ORGANIZAÇÃO E EMPRESA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE, LEGISLAÇÃO, POLÍTICAS DE QUALIDADE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Organização e Empresa
2. Administração Geral
3. Administração Estratégica
4. Administração da Produção
5. Administração de Recursos Humanos
6. Administração de Marketing
7. Administração Financeira
8. Empreendedorismo
9. Noções de Economia
10. Contabilidade Geral
11. Comércio Eletrônico
12. Legislação Trabalhista e Previdenciária
13. Legislação Tributária e Fiscal
14. Gestão da Qualidade
15. Políticas de Qualidade
16. Sistema Integrado de Gestão

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BATERMAN, Thomas. **Administração**: construindo vantagem competitiva, São Paulo: Atlas, 1998
CAMPOS, Vicente Falconi .**T.Q.C. controle da qualidade Total**. Rio de Janeiro, Bloch Editores, 1994.
CHIAVENATO, Idalberto. **Administração de empresas**: Uma abordagem contingencial. Rio de Janeiro. Campus, 2000
_____. **Introdução à teoria geral da administração.** 5. cd. São Paulo : Makron Books, 1999.
_____ . **Administração novos tempos.** São Paulo : Makron Books, 1999
DRUCKER, Peter. **Desafios gerenciais para o século XXI.** São Paulo, Pioneira, 1999.
FARIA, José Carlos. **Introdução ao estudo da administração** - São Paulo, Pioneira, 1996.
GIL, Antônio de Loureiro. **Qualidade total nas organizações**: indicadores de qualidade, gestão econômica de qualidade, sistemas especialistas de qualidade. São Paulo: Atlas, 1998.
HITT, Michael A. et al. **Administração Estratégica.** São Paulo: Thomson, 2001.
MENDES, Sinésia C. **Direito e legislação. Curso introdutório.** São Paulo, Scipione, 1995.
MAXIMIANO, Antônio César Amaru. **Introdução a Administração**. São Paulo: Atlas, 2000.

MEGGINSON, Leon C. et ali**. Administração: conceitos e aplicações.** São Paulo: Harbra, 1998.
MINTZBERG, Henry et al. **O Processo da Estratégia.** 4.ed. Conceitos, Contextos e Casos Selecionados. Porto Alegre. Bookman, 2006.
MORGAN, Gareth. **Imagens da Organização.** São Paulo**:** Atlas,1998.
MOTTA, Fernando C. Prestes & PEREIRA, Luiz C. Prestes. **Introdução à organização burocrática.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1991.
OLIVEIRA, Djalma de Pinho, Rebouças. **Introdução à Administração.** São Paulo: Atlas, 2009.
PARK, Kil H. **Introdução ao estudo da administração** – São Paulo, Pioneira, 1997.
SASHKIN, m. Et.al. **Gestão da qualidade total na prática:** o que é TQM, como usa-la e como sustentá-la a longo prazo. Rio de Janeiro : Campus, 1998.
STONER, James A F. & FREEMAN, R. Edward. **Administração.** Rio de Janeiro: Prentice-Hall, 1999
TAVARES, Mauro Calixta. **Gestão Estratégica.** São Paulo: Atlas, 2000.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - IFMG
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - MAGISTÉRIO - EDITAL 013/2010
CAMPUS AVANÇADO OURO PRETO
ANEXO I
PROVA ESCRITA
ÁREA DE ENSINO: MATEMÁTICA APLICADA e ESTATÍSTICA

MATÉRIAS: MATEMÁTICA APLICADA e ESTATÍSTICA

1. Teoria dos conjuntos. Funções. Aplicações com Funções. Limite. Derivadas.
2. Juro. Taxa de Juros. Capitalização e Diagrama de Fluxo de Caixa.
3. Sistema de Capitalização Simples: Montante, Juros, Taxas Equivalentes e Equivalência Financeira.
4. Sistema de Capitalização Composta: Montante, Juros, Taxas Equivalentes, Equivalência Financeira e Taxas Nominal e Efetiva de Juros.
5. Descontos: "Por Fora" e Custo Efetivo na operação de Desconto Comercial (Desconto "Por Fora").
6. Série Uniforme de Pagamentos: Montante, Pagamentos, Valor Presente, Séries Antecipadas e Postecipadas e Equivalência Financeira.
7. Problemas de Fluxos de Caixa quaisquer: Fluxos de Caixa irregulares.
8. Análise Financeira: Métodos do Valor Presente Líquido, da Taxa Interna de Retorno e suas principais aplicações em Análise de Projetos de Investimentos e de Financiamentos.
9. Sistemas de Amortização (PRICE, SAC e SAM).
10. Análise exploratória de dados. Variabilidade. Coleta e Representação de Dados Estatísticos.
11. Ferramentas estatísticas usuais. Modelando e Medindo Relações entre variáveis. Distribuição Normal. Histograma. Pareto. Gráficos de Controle. CEP – Controle Estatístico de Processo. Análise de correlação e regressão.
12. Probabilidade e Distribuição de probabilidade.
13. Tomada de Decisão com a Estatística.
14. Inferência Estatística.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

GOLDSTEIN, Larry J. **Matemática Aplicada - Economia; administração**. Bookman, 2004.
MUROLO, Afrânio Carlos. **Matemática Aplicada à Administração, economia e contabilidade.** São Paulo: Ed. Pioneira Thomson Learning, 2004.
SILVA, Sebastião Medeiros da et.al. **Matemática para os cursos de economia, administração e ciências contábeis.** São Paulo: Ed. Atlas, VOL.1, 2006.
BONIORA JR, Dorival. **Matemática** - **Complementos e Aplicações nas Áreas de Ciências Contábeis, Administração e Economia**. Icone, 2000.
MURAKAMI, Carlos; IEZZI, Gelson. **Fundamentos de Matemática Elementar** - Conjuntos, Funções – Vol. 1. Atual, 2004.
TAN, S T. **Matemática Aplicada** à **administração** Economia. Thomson Pioneira, 2001.

VIEIRA SOBRINHO, J. D. **Matemática Financeira** , 7ª. edição. Ed. Atlas. 1997.
MATHIAS, W. F.; GOMES, J. M.; **Matemática Financeira**. São Paulo: Ed. Atlas,1995.
PUCCINI, A. L. **Matemática Financeira Objetiva e Aplicada** . Ed. Saraiva. 1998.
LAPPONI, J. C. **Matemática Financeira usando Excel**. Lapponi Treinamento e Editora. 1998.
LEVINE, D.M.; Berenson, M.L. e Stephan, D. **Estatística: Teoria e Aplicações**. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 2000.
SOARES, J.F.; Farias, A.A. e César, C.C. **Introdução a Estatística.** Rio de Janeiro: Ed. LTC, 1991.
VIEIRA, S. **Estatística para a Qualidade.** Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1999.
BARBETTA, P.A. et al. **Estatística para Cursos de Engenharia e Informática**. São Paulo: Ed. Atlas, 2004.
COSTA Neto, P.L.O. **Estatística**. São Paulo: Ed. Edgard Blucher,1977.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - IFMG
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - MAGISTÉRIO - EDITAL 013/2010
CAMPUS AVANÇADO DE OURO PRETO

ANEXO II
PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA AULA

Data: _____/_____/_____

Local: Pavilhão de _____

Área Avaliada / Disciplina: _____

Nome do Candidato: _____

CRITÉRIOS	VALOR	NOTA
01. Planejamento	5,00	
02. Incentivação da aula	5,00	
03. Correção da linguagem	5,00	
04. Facilidade e clareza de expressão e comunicação	10,00	
05. Capacidade de síntese	15,00	
06. Adequação do conteúdo ao nível de ensino	5,00	
07. Relação da teoria com a prática	5,00	
08. Expressão:	-	-
- Contato visual	2,00	
- Gesticulação	2,00	
- Postura	2,00	
- Movimentação	2,00	
- Voz	2,00	
09. Escrita Legível	5,00	
10. Utilização de recursos didáticos	5,00	
11. Recursos adequados ao conteúdo	5,00	
12. Domínio do conteúdo e ordem de exposição	25,00	

TOTAL	100,00	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - IFMG
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS- MAGISTÉRIO - EDITAL 013/2010
CAMPUS AVANÇADO DE OURO PRETO

ANEXO III
PROVA DE TÍTULOS

RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO: _____
ÁREA DE ENSINO: _____

Preencha o quadro conforme especificado e solicitado no item 10 do Edital:

TITULOS	DURAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA BANCA
I. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
1. DOUTORADO em - Data da Defesa:			
2. MESTRADO em - Data da Defesa:			
3. ESPECIALIZAÇÃO em - Tipo e data da avaliação final:			
4. APERFEIÇOAMENTO em - Tipo e data da avaliação final:			
II. ATIVIDADE DOCENTE			

- DISCIPLINAS/NÍVELE DE ENSINO/ESCOLA:			

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

PROVA DE TÍTULOS

Continuação...

III. TRABALHOS PUBLICADOS			
1- LIVRO/TÍTULO/EDITORA/ISBN:			
2- PUBLICAÇÕES/REVISTAS/ANAIS:			
IV. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
- ATIVIDADES PROFISSIONAIS:			

Assinatura do Candidato